



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Fax: (28) 3546-2266
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000

PARECER COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 020/2017

EMENTA: "ALTERA A LEI 666 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - PODER EXECUTIVO.

RELATÓRIO: O projeto ora apresentado altera a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

PARECER DO RELATOR: Trata o presente projeto de matéria que visa readequar a estrutura organizacional do Município no que tange a cargos comissionados, realizando reformas e criando cargos necessários ao atendimento de outras leis municipais, como por exemplo a lei da Defesa Civil, dentre outras que visam atender ao Interesse Público e necessitam de cargos específicos para o atendimento. Visando atender as demandas municipais e o Interesse Público em geral, o voto é pela aprovação da matéria conforme apresentada.

Sala das Comissões, de 19 de março de 2018.



GILBERTO BRAVIM ZANOLI. Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento após análise do Projeto Substitutivo ao projeto de Lei nº 20/2017, resolveram, à unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação da matéria conforme apresentada.

Sala das Comissões, 19 de março de 2018.



GESIMAR DE ALMEIDA - Presidente



GILBERTO BRAVIM ZANOLI -Relator



NEUCIMAR BARBOSA SILVA - Secretário